

Boletim de Serviços Eletrônico em 23/12/2020

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a criação do Centro de Referência em EAD do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 60<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada na data de 14 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.005208/2020-81,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a criação do Centro de Referência em EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

## VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 23/12/2020, às 08:43, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **2263109** e o código CRC **8BCECA86**.

**Referência:** Processo nº 23255.005208/2020-81 SEI nº 2263109